CAM.MUN. GUAIBA/RECEBIDO 19/Jun/2015 11:48 009136 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 423/2015 Guaíba, 16 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 033/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento **Nº. 178/2014,** proposto pelo vereador **LUIS ERNANI FERREIRA ALVES.**

A Proposição versa sobre plantio de árvores em toda a área da praça institucional na Chácara das Paineiras.

Agradecemos ao Nobre vereador por apresentar esta Proposição. Informamos que o plantio de 600 mudas na área da Chácara das paineiras formada pelo triangulo entre as ruas Silvio Freitas Remédio, Av. Mato Grosso e Av. Ivo Lessa Silveira, foi feito de acordo com a licença da FEPAM de nº 158/2014-DL, pela empresa Comercial e Territorial São Marcos. No entanto por se tratar de área pública e não área particular, assim que tomamos conhecimento, paramos o plantio e solicitamos que o empreendedor cessasse esta atividade que previa o plantio de 1.600 mudas no local e que o mesmo apresentasse novo local para este plantio.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 178/2015 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 003560 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9C651F8397B03FCFBA6034CD19E9A27D